



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## ATO DO PRESIDENTE N.º 02/2015

**“Nomeia a funcionária ROSANGELA APARECIDA MELO GONÇALVES como responsável pelo Controle Interno e a funcionária ADRIANA CRISTINA DE SOUZA para responder nos casos onde a primeira restar impedida”.**

LUIZ UMBERTO CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do anexo I da Lei Complementar nº 250, de 05 de agosto de 2014 e alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2015, a funcionária Rosangela Aparecida Melo Gonçalves para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, exceto quanto aos serviços de RECURSOS HUMANOS, ao qual é impedida.

Artigo 2º Fica nomeada a funcionária Adriana Cristina de Souza para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal exclusivamente face aos serviços de RECURSOS HUMANOS, face ao impedimento da Controladora Interna para atuar nesta área específica.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ UMBERTO CAMPOS  
Presidente da Câmara

Declaração - Declaro para os devidos fins, que o presente Ato foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 22, sob n. 341. Declaro ainda, que foi devidamente publicado, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2015.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone - Advogada- Poder Legislativo